

RETIFICAÇÃO Nº 01**EDITAL Nº 001/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2023
SELEÇÃO DE EMPREGADOS POR PRAZO DETERMINADO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/AR-GO, resolve retificar o Edital nº 01/2023 de 10 de maio de 2023, na forma abaixo especificada.

ONDE SE LÊ:

3.2 O Recrutamento consiste na fase de recebimento das inscrições e a análise curricular dos candidatos;

LEIA-SE:

3.2 O Recrutamento consiste na fase de recebimento das inscrições e a análise e avaliação curricular dos candidatos;

ONDE SE LÊ:

5.2 Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados, por meio de Comunicado no site do SENAR/AR-GO, para comparecerem à próxima etapa: Avaliação por Competências.

LEIA-SE:

5.2 A Avaliação Curricular consiste na pontuação de critérios conforme tabela descrita abaixo;

5.3 Serão habilitados para a Avaliação de Competências até 20 (vinte) candidatos, ficando os demais não convocados para esta etapa e automaticamente eliminados do Processo Seletivo;

5.4 Uma vez encaminhada a documentação curricular, não será permitida a complementação de documentos;

5.5 Não será aceito o encaminhamento de qualquer novo documento no período de interposição de recursos para complementação de documentação ou mesmo anexada à argumentação do recurso;

5.6 Serão critérios de pontuação na Avaliação Curricular:

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Exercício de atividade profissional, emprego e/ou cargo em atividades definidas conforme item 2.1	0,5 (meio) ponto para cada 06 (seis) meses completos.

5.7 Os primeiros 20 candidatos aprovados nesta etapa serão convocados, por meio de Comunicado no site do SENAR/AR-GO, para comparecerem à próxima etapa: Avaliação por Competências.

ONDE SE LÊ:

6.9 Caso haja necessidade de desempate, serão aplicados os seguintes critérios, na ordem apresentada: a) Maior nota da Avaliação de Competências; b) Maior idade.

LEIA-SE:

11.2 Caso haja necessidade de desempate, serão aplicados os seguintes critérios, na ordem apresentada: a) Maior nota na fase anterior; b) Maior nota da Avaliação de Competências; e, c) Maior idade;

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Goiânia-GO, 12 de maio de 2023.

Rafaella Souza Fraga
Gerente de Recursos Humanos

Marcelo José da Silva Pires
Diretor de Administração e Finanças

De acordo.

Dirceu Borges
Superintendente SENAR/AR-GO